

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL REALIZADA EM 14/04/2021.

Aos quatorze dias do mês de abril, reuniu-se virtualmente, em sessão ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof^a Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, e com a presença dos seguintes membros: Solange de Oliveira Vieira Silva e Andreia Cassane Martins (Secretárias TGR), Prof. André Luiz Belém (Vice-coordenador do TGR), Prof. Leonardo da Silva Hamacher (TER), Prof. Luiz Alberto Viana da Silva (GAN), Prof. Fabio de Oliveira Borges (GFI), Prof. Paulo Roberto Alves dos Santos (GAG), Prof. Armando Cypriano Pires (MPS), Prof. Ivanovich Lache Salcedo (TER), Prof. Ivenio Moreira da Silva (TER), Prof^a Daiane Cecchin (TER), Prof^a Itaynara Batista (GGE), Prof. Bruno Lopes Vieira (TCC), Prof^a Camila Aparecida Abelha Rocha (TEC), Prof. Artem Raibeks (GMA), Prof. Róberson Sakabe (MZO), Prof. Ricardo Pereira Gonçalves (TDT), Prof^a Bianca da Cunha Machado (GQI), Huang Cheauzu (DEEAGRI), Júlia Borsato (DEEAGRI), Beatriz Giglio (DEEAGRI). A reunião teve início às 9h 37 min., tendo como pauta os seguintes assuntos: **1. Aprovação da ata da última reunião do Colegiado realizada em 02/02/2021.** A Ata foi enviada no e-mail de convocação para os membros do colegiado. Foi colocada para apreciação e votação, sendo aprovada pela maioria. Os professores Bruno Lopes Vieira, e Prof. Ricardo Pereira Gonçalves se abstiveram. **2. Apreciação de solicitação de matrícula do aluno Felipe Franco Liberato Gomes, matrícula UFF nº 21143071.** A Prof^a Roberta compartilhou o arquivo com os membros do colegiado informando, de forma resumida, o texto contido no processo SEI, enviado aos membros do colegiado por e-mail: “A situação atual da matrícula consta como “Cancelamento por insuficiência de aproveitamento”, ou seja, jubramento ocorrido em 2019.2 pelo motivo de reprovação em todas as matérias em 3 semestres. O motivo da não realização do trancamento das matérias do período 2019.2 foi decorrente da falta de condições físicas e psicológicas, que podem ser comprovadas através de: - Operação de hérnia e apendicite aguda feita no 1º semestre de 2019 [ANEXO 1]; - Laudo comprobatório de tratamento com psicoterapia [ANEXO 2]; - Utilização de remédios para ansiedade e depressão [ANEXO 3]; - Laudo comprobatório de complicação da cirurgia feita no 1º semestre de 2019 [ANEXO 4]; - Laudo comprobatório de familiar (mãe) com 3 cânceres diagnosticados no 1º semestre de 2019 [ANEXO 5 (5.1/ 5.2/ 5.3)]. Além de possuir saúde física e psicológica debilitada por conta de uma doença autoimune ainda não identificada por médicos. Devido a todas essas condições explicitadas através dos anexos 1 ao 5, solicito para que o semestre de 2019.2 seja cancelado para que a matrícula seja restabelecida, no intuito de aproveitar as aulas online durante a pandemia para ser um aluno mais capaz e produtivo.” A Prof^a Roberta informou que o aluno ingressou no segundo semestre de 2011, possui 21,54% de integralização, CR 2,6. A Prof^a Roberta comentou que dos 15 semestres apresentados no histórico, em 3 semestres foi reprovado em todas as disciplinas inscritas. Motivo pelo qual acarretou em “Cancelamento por insuficiência de aproveitamento.” A Prof^a Roberta informou que diante da análise do histórico do aluno **Felipe Franco Liberato Gomes** a solicitação foi **INDEFERIDA**. Sendo assim, a Prof^a Roberta colocou o pedido em apreciação e votação para os membros do colegiado. O pedido foi **INDEFERIDO** pelos membros do colegiado por unanimidade. **3. Apreciação de solicitação de revinculação – reingresso sem concurso da aluna Amanda Alessandra Lima.** A Prof^a Roberta informou que aluna ingressou em 2017.2 no curso de Engenharia de Produção, no campus de Volta Redonda, e irá concluir o curso no segundo semestre de 2020. A Prof^a Roberta também informou que a aluna ingressou no curso de Engenharia Agrícola e Ambiental no segundo semestre de 2009, e em 2015 possuía 99,64% de integralização do curso. Faltou apenas cursar Projeto Final em Engenharia Agrícola e Ambiental (15h). Portanto a Prof^a Roberta informou que a solicitação da aluna **Amanda Alessandra Lima** foi **DEFERIDA**. A Prof^a Roberta colocou em apreciação e votação pelos membros do colegiado e a solicitação também foi **DEFERIDA** por unanimidade. **4. Ocorrência em aula (ética) -**

procedimentos adotados pela coordenação. O Prof. André relatou uma ocorrência no dia 05 de abril de 2021 durante sua palestra sobre Planejamento Acadêmico para a turma de 1º ciclo de Introdução à Engenharia Agrícola e Ambiental. Às 14:09 minutos o Prof. André iniciou a gravação da aula para ser disponibilizada para os alunos. Foi utilizada a plataforma do aplicativo Zoom, que permite o controle dos presentes, e o compartilhamento de tela divididos em duas telas distintas. Aos 39 minutos de gravação, o Prof. André começou a notar ruídos estranhos decorrentes de áudio sobreposto (que é quando alguém mantém o microfone aberto ao mesmo tempo do palestrante). Ao perceber o ocorrido, o Prof. André procurou entre os participantes quem estava com o áudio aberto, e apenas um dos alunos (nome não apresentado na reunião do colegiado) aparecia com o microfone aberto. Para confirmar, o Prof. André cortou a própria voz, e neste momento, o áudio do aluno se tornou o áudio primário do zoom, contento sons de cunho sexual, conhecido popularmente como "gemidão", fato este que na gravação aparece entre os minutos 42 e 43. O tempo total da ocorrência foi de aproximadamente 3:30 minutos, desde o início dos ruídos até o desfecho, quando o Prof. André fechou o áudio do aluno interrompendo a transmissão do som. A aula foi gravada integralmente e o vídeo, sem edição, foi disponibilizado aos alunos da disciplina. O Prof. André então, em conversa com a coordenadora Profa Roberta, sugeriu a criação de um sistema de Registro de Ocorrência. O texto acima foi então registrado em um documento e recebeu o número 001-210405 de ocorrência. No dia 06 de abril de 2021, foi marcada uma reunião com o aluno identificado na aula e a coordenação do TGR (Profª Roberta). A reunião foi gravada e foram solicitadas explicações para o aluno, que se desculpou e apresentou suas explicações. Dessa forma, a ocorrência foi encerrada e agora a coordenação possui o registro disso. O prof. André relatou outro fato que aconteceu na mesma semana, desta vez a reclamação de um aluno sobre o conteúdo extensivo e desproporcional exigido por um professor. Mais uma vez descrevemos o fato em um documento (numeração 002), e entramos em contato com o professor explicando o ocorrido e incentivando o diálogo. Também incentivamos o diálogo do aluno com o professor, fato este que ocorreu alguns dias depois e ambos chegaram a um acordo mediado pela coordenação. O prof. André então explicou que este novo procedimento é baseado no registro de fatos apresentados por um (ou vários) reclamante(s), na diligência e verificação destes fatos com o(s) reclamado(s) e na ação proativa da coordenação em mediar o diálogo. Todos estes registros são sigilosos e tratados sempre em dupla pela equipe da coordenação e amparados na Lei Federal nº 12.527/2011 que trata do sigilo de dados. Em caso de desdobramentos para instâncias superiores, ou reincidência, os agentes públicos responsáveis (neste caso a coordenação) está amparada pela mesma lei. Dada a importância de manter registro de fatos que possam prejudicar o andamento do curso, o prof. André propôs ao colegiado a adoção deste protocolo de registro de ocorrências, incluindo aqui a possibilidade de registrar ocorrências passadas, de forma a montar um histórico de problemas que possam fomentar soluções futuras. A importância deste protocolo e as dificuldades de resgate de fatos históricos no passado do curso foi amplamente discutida pela plenária, e ao final, foi colocada em apreciação e votação e aprovada por unanimidade, o colegiado decidiu a adoção deste protocolo pela coordenação.

5. Assuntos Gerais. Edital de mobilidade para disciplinas em (de) outras IES. A Profª Roberta informou aos membros do colegiado a respeito do Programa PROMOVER IFES – Programa de Mobilidade Virtual em Rede. Um processo seletivo para oferta de vagas em disciplinas nas instituições UFMA, UFG, UFSB, FURG. A Profª Roberta leu um trecho do documento em que “Os reitores das Instituições Federais de Ensino Superior (IES), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), por meio do Programa de mobilidade virtual em rede IFES (Promover IFES), tornam público este edital de processo seletivo para cursar disciplinas/componentes nos cursos de graduação para estudantes regulares das IES participantes, observadas as seguintes condições: ...” A Profª Roberta comentou que provavelmente deverá ser publicado um

novo edital com a inclusão da UFF e com a atualização das disciplinas a serem ofertadas. A Prof^a Roberta informou que foi uma ação conjunta entre a coordenação e o departamento. A coordenação informou quais disciplinas de outras instituições seriam de interesse para o curso, como optativas, eletivas ou equivalentes, e o departamento informando a respeito de quais disciplinas possam ser ofertadas para outras instituições. **Assuntos gerais - Informações sobre o processo de diligência do INEP, relativo ao processo de renovação de reconhecimento 201216939 no sistema e-MEC.** A Prof^a Roberta disse que conforme já informado na reunião anterior, a Diligência aberta em 30 de dezembro de 2020 foi respondida no prazo, em 29 de janeiro de 2021. A Prof^a Roberta disse que em 08 de fevereiro de 2021 foi aberta outra Diligência, respondida em 10 de março de 2021. A Prof^a Roberta informou que às segundas-feiras tem acessado o portal e-MEC para verificar o status em relação ao Parecer final pós-protocolo de compromisso, que está **“O processo encontra-se no setor”**. Em relação ao item INEP – Avaliação protocolo de compromisso, o status encontra-se **“O processo encontra-se em análise desde 17/03/2021.”** A Prof^a Roberta disse que de acordo com as informações obtidas na DAV, o curso foi reconhecido em função da nota obtida no ENADE. A Prof^a Roberta aguarda a abertura do formulário Termo de Cumprimento do Protocolo de Compromisso a fim de enviar as devidas informações referentes ao curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. **Avaliação de impacto do ensino remoto para alunos e professores de EAA.** O Prof. André expos os resultados parciais de dois questionários aplicados aos alunos e aos professores do curso, para avaliar o impacto do ensino remoto no nosso curso de graduação de Engenharia Agrícola e Ambiental. O Prof. André apresentou alguns gráficos, resultados das respostas de 114 alunos (aprox. 30% do curso, com margem percentual de 7%) e de 28 professores (cerca de 20% do curso, com margem percentual de 16%), ressaltando que estes são dados preliminares e os formulários ainda estão abertos. As principais dificuldades encontradas pelos alunos estão relacionadas à estrutura das aulas do ensino remoto. Algumas das principais reclamações foram (1) aulas mal preparadas e longas demais, (2) muito conteúdo “jogado” rápido demais, (3) falta de domínio e de dicção, (4) só leitura de slides pelos professores, (5) muitos filmes longos e antigos, (6) péssimo ambiente, (7) professor que se recusa a usar o google classroom, (8) trabalhos absurdamente longos e nunca corrigidos, (9) aulas “apenas” para tirar dúvidas, (10) cobranças muito acima do nível de aula dado. Já os professores reclamaram de (1) alunos mal preparados para as aulas, (2) dificuldade de interação com os alunos, (3) dificuldade de conexão, (4) ausência de contato visual com os alunos, (5) alunos não entendem os exercícios, (6) alunos que perguntam pouco, (7) alunos não tiram dúvidas fora de aula. O Prof. André ressaltou que as conclusões preliminares mostram que há uma necessidade constante de diálogo franco e aberto com a turma (com espaço em aula), e a coordenação sugeriu uma maior interação entre professores do curso e do mesmo ciclo, incluindo a participação combinada em algumas aulas, experiência esta realizada com sucesso pelo Prof. André em 4 disciplinas do ciclo básico. O Prof. André ressaltou a necessidade de fomentar a identidade e o pertencimento de professores e alunos do curso. Foi aberto um espaço posterior a apresentação para os membros do colegiado, porém não houveram manifestações. Durante a explanação do Prof. André, a Prof^a Roberta solicitou aos membros do Colegiado que colocassem o nome e o Departamento no chat antes de saírem da reunião. Não havendo mais nada a acrescentar. A Prof^a Roberta deu como encerrada a reunião cuja presente Ata vai assinada por mim em conjunto com o Sr^a Presidente.

Roberta Jimenez de Almeida Rigueira
Presidente

Solange de Oliveira Vieira Silva
Secretária